



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de setembro de 2020

Edição 1.475 - Ano XV - Semanal

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 144/2020 DE 11/09/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020
PROCESSO Nº 0118/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: KURICA AMBIENTAL S/A.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES CLASSE II (NÃO PERIGOSOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTES CONTRATOS, O CONTRATANTE APAGARÁ A CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R\$ 161.590,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), SENDO O VALOR DA TONELADA R\$ 124,30 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TRINTA CENTAVOS).

TAMARANA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 146/2020 DE 18/09/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020
PROCESSO Nº 129/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE TAMARANA LTDA.

TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM ESTRUTURA PRÓPRIA DENTRO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE SOROLOGIA PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS QUANTITATIVOS IGM E IGG PARA SARS-COV2, CAUSADOR DA COVID-19, PARA ATENDER A DEMANDA PARA CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA E CONTROLE DA DOENÇA ENTRE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTES CONTRATOS, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ESTE CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, NÃO PODENDO SER PRORROGADO.

TAMARANA, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Assistência Social

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 17/09/2020

REF.: CONTRATO Nº 070/2020 de 01/06/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Processo nº 052/2020

Primeiro Termo Aditivo de Contrato de aquisição de Cesta Básicas, que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa Deolinda Pereira Alves.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR e CPF nº 623.960.999.49.

CONTRATADO: **DEOLINDA PEREIRA ALVES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.678.220/0001-31, estabelecida na Rua Evaristo Camargo, 372, Térreo, Centro, Tamarana-Pr, neste ato representada por *Pedro Rosa Alves Junior*, inscrito no CPF sob o nº 801.171.479-15;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 070/2020 DE 01/06/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 21,02% (vinte e um vírgula zero dois por cento), ou seja, um aumento unitário de R\$ 29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) no valor original, com o fito de estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato que tem como objeto a aquisição de cestas básicas a serem concedidas às famílias referenciadas no Centro de

1

Rua Evaristo Camargo nº 1.128 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

Referência de Assistência Social (CRAS). Ficando o valor unitário do item após o reajuste em R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) em favor da Contratada – Conforme Parecer Jurídico nº 296/2020 (fls. 273 e 274 do Processo Licitatório) e valor total deste Termo aditivo de R\$ 218.484,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 17 de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

DEOLINDA PEREIRA ALVES
CONTRATADA
Pedro Rosa Alves Junior
Representante Legal

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Mariza Assumpção Jorge
Secretária Municipal de Assistência Social

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

O Prefeito Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente CONVOCA a população em geral para participar da apresentação, discussão e aprovação da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2021.

- Dia: 24/09/2020 (quinta-feira)
- Horário: 9:30 horas
- A audiência será de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19.
- A audiência será transmitida através do canal do YouTube Comunica Tamarana e o link estará disponível no site da Prefeitura de Municipal de Tamarana:

<https://tamarana.pr.gov.br>

Para questão de ordem, as perguntas devem ser efetuadas pelo “CHAT(bate-papo)”.

Tamarana, 18 de Setembro de 2020.

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Fazenda

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal de Tamarana

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS, RELATIVAS AO 2º
QUADRIMESTRE DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente

CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2020.

- Dia: 30/09/2020 (quarta-feira)
- Horário: 9:30 horas
- A audiência será de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19.
- A audiência será transmitida através do canal do YouTube Comunica Tamarana e o link estará disponível no site da Prefeitura de Municipal de Tamarana:

<https://tamarana.pr.gov.br>

Para questão de ordem, as perguntas devem ser efetuadas pelo “CHAT(bate-papo)”.

Tamarana, 18 de Setembro de 2020.

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Fazenda

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal de Tamarana

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br